

1 **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.** Em 09 de
3 fevereiro de 2022, às quatorze horas e treze minutos, no Jd. Botânico “Irmãos Villas-
4 Bôas”, teve início a **16ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2020/2021**,
5 sob a presidência do sr. Antonio Prieto Neto, presidente do referido Conselho. **A.**
6 **Membros do Conselho presentes:** Prieto/SEMA, Antonio/SEMA, Kathine/SERPO,
7 Gabriel/SEURB, Erasmo/SEDETTUR, Lucas/URBES, José Fernando/SAAE, Ten.
8 Leandro/PM Ambiental, Sgt Rodrigo/PM Ambiental, Renan/UNISO, Sandra/ACSO,
9 Helder/Floresta Cultural, Eduardo/OAB. **B. Membros que justificaram a ausência:**
10 Camila/SERIM, Gabriela/SERIM e Rita/CEADEC. **C. Outros presentes:**
11 Paulo/SEMA, Juliana/Câmara de Vereadores, Iara/Câmara de Vereadores, Rogério
12 Câmara de Vereadores, Carolina/SEMA **1. Verificação de presença:** Prieto/SEMA
13 iniciou a reunião em segunda chamada de acordo com o § 3º do Art. 25 do
14 Regimento Interno. **2.** Aprovação da ATA da 15ª RO. A ATA foi aprovada. **3. Ordem**
15 **do dia.** Prieto informa que não há PA do Jd. Bandeirantes para deliberar.
16 Eduardo/OAB e Helder/Floresta Cultural comentam sobre solicitações de vistas em
17 Processos Administrativos. Prieto/SEMA explica que os Conselheiros podem
18 solicitar para dar vistas nos Processos Administrativos e quando tais processos
19 chegam à SEMA, os Conselheiros são avisados. Prieto destaca que qualquer
20 município pode ir até as Secretarias para dar vistas nos Processos. Em relação a
21 uma área próxima ao Parque da Água Vermelha, Vereadora Iara/Câmara Municipal
22 questiona se a reparação do dano foi realizada. Prieto/SEMA explica que a APAGUA
23 (Associação de Moradores e Amigos do Parque Água Vermelha e Região) enviou
24 documento confirmando que a reparação foi realizada. Helder/Floresta Cultural
25 questiona sobre uma possível suspensão do Decreto que regulariza o
26 Empreendimento Pampulha. Renata/SEMA explica que a Corregedoria Municipal
27 apurou e concluiu que não há irregularidades em relação ao Empreendimento
28 Pampulha e explica que enquanto a Corregedoria do estado não se manifestar
29 contra, o Decreto está regular. Em relação ao PA 5038/2020, Prieto/SEMA explica
30 que a Câmara Tríplice vai elaborar um relatório. Eduardo/OAB convida os demais
31 Conselheiros para estudar o PA e auxiliar na elaboração do Relatório. Eduardo/OAB
32 destaca que o Regimento Interno, no parágrafo único do Art 2º, diz que “As demais

33 Secretarias da Prefeitura do Município de Sorocaba deverão submeter à apreciação
34 do COMDEMA as matérias que envolvam interesse ambiental local, de acordo com
35 critérios para estabelecimento de linhas de corte a serem definidos pelo próprio
36 COMDEMA". Prieto/SEMA coloca em votação a entrada do Conselheiro
37 Renan/Uniso na Câmaras Tríplice e de Licenciamento. Renan é aprovado.
38 Vereadora Iara/Câmara Municipal sugere que se for empreendimento, deve passar
39 pelo Comdema. Eduardo/OAB destaca que isso corrobora com o parágrafo do
40 Regimento Interno lido por ele. Sandra/IAB comenta que é membro do Comitê de
41 Bacias e acredita que membros de tal Comitê possam colaborar com as Câmaras
42 do Comdema. Prieto/SEMA explica que as Câmaras são compostas por membros
43 do Conselho, porém outras pessoas podem ser convidadas a colaborar. Vereadora
44 Iara/Câmara Municipal diz que é a favor de parcerias e vai fazer uma proposta de
45 Lei para que projetos com determinadas características passem pelo Comdema.
46 Eduardo/OAB concorda com a proposta da vereadora e informa que inclusive
47 "analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes à proteção e
48 qualidade ambiental no município e oferecer contribuições para o seu
49 aperfeiçoamento" é uma das atribuições do COMDEMA, conforme artigo 02º, inciso
50 XIII da Lei de Criação do Comdema, lei nº 8856/2009. Helder/Floresta Cultural
51 comenta que o Vereador Rodrigo do Treviso está em contato com moradores do Jd.
52 Piratininga. Fernando/SAAE comenta que a tubulação que passa pela mata do
53 bairro Parque 3 Meninos sofre com furtos. Prieto/SEMA explica que o SAAE sugeriu
54 que fosse feita a supressão de algumas árvores para poder enterrar a tubulação e
55 solicita ao Conselheiro Fernando/SAAE para que o departamento responsável inicie
56 um estudo sobre o redesenho da tubulação a fim de que não passe pelo meio da
57 mata. Prieto/SEMA explica sobre a representação do Comdema no Comuplan
58 (Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) e abre para os
59 Conselheiros se candidatarem. Antonio/SEMA e Helder/Floresta Cultural se colocam
60 como candidatos. Antonio/SEMA recebe 7 votos e Helder/Floresta Cultural recebe 3
61 votos. Antonio/SEMA é eleito como titular e Helder/Floresta Cultural é eleito como
62 suplente. Sandra/IAB comenta que foi a última representante do Comdema no
63 Comuplan e que o Sr. Prefeito está realinhando tal Conselho. Juliana/Câmara
64 Municipal pergunta sobre o PA do Elefante Sandro. Eduardo/OAB informa que

65 solicitou pedido de vistas do Processo na SEJ e que está no aguardo.
66 Juliana/Câmara Municipal questiona se são 2 processos. Prieto/SEMA informa que
67 são 2 pois o 1º foi arquivado por conter vícios. **4. Informes.** Eduardo/OAB informa
68 que a que a Procuradoria Geral de Justiça entrou com ADIN (Ação Direta de
69 Inconstitucionalidade) contra a Lei 12.326/2021, aprovada pelo Legislativo, que
70 permite a realização de Rodeios e provas similares no Município de Sorocaba.
71 **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 15h24, da qual eu, Carolina Oliveira
72 _____, funcionária da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e
73 Bem-Estar Animal, lavro a presente ATA. ATA aprovada durante a 17ª reunião
74 ordinária, realizada no dia 13/04/2022.